



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 66^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022**

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os Desembargadores Eleitorais Carla Maria Santos dos Reis e Víctor André Liuzzi Gomes, bem como a douta representante do Parquet Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho; presencialmente os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques, Marcelo Pires Soares e Márcio André Lopes Cavalcante. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º Pje 0600243-06.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTAS)

AGRADO REGIMENTAL no (a) RROPCE

Origem: Manaus/AM

Recorrente: PLATINY SOARES LOPES ELEICAO 2018 DEPUTADO ESTADUAL

Advogados do Recorrente: Germano Gomes Radin OAB AM11000 – A

Relatora: Desembargadora Eleitoral Carla Maria Santos dos Reis

- Em 22.08.2022, a Relatora, em consonância com o parecer ministerial, votou pelo DESPROVIMENTO do agravo e consequente manutenção do indeferimento da liminar.

- O Des. Marcelo Vieira, votou pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

- VISTAS - Des. Kon para sessão do dia 31.08.2022

2º Pje 0601082-31.2022.6.04.0000

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

Origem: Manaus/AM

Recorrente: Robson Roberto Tiradentes Junior

Advogado do Recorrente: Ronaldo Lázaro Tiradentes – OAB/AM 4113-A



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022

Recorrido: Carlos Eduardo de Souza Braga

Advogados do Recorrido: Yuri Dantas Barroso (OAB AM4237 – A) e outros

Relatora: Desembargadora Eleitoral Carla Maria Santos dos Reis

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO cautelar, nos termos do voto da relatora.

3º Pje 0600719-89.2020.6.04.0040 (RETIRADO DE PAUTA)

RECURSO ELEITORAL

Origem: Manaus/AM

Recorrente: ELEICAO 2020 LOURISVAL PEREIRA DA CONCEICAO VEREADOR

Recorrido: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Advogados do Recorrente: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS (OAB PR0065260)

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

Em 12/08/2022: O Relator proferiu seu voto, registrando o reconhecimento da nulidade de citação, dirigida ao candidato Lourisval Pereira da Conceição, que tinha por finalidade a constituição de novo advogado e, por conseguinte, a nulidade de todos os atos subsequentes, determinando o retorno dos autos à origem para regular tramitação do feito. Em sequência, o Desembargador Marcelo Pires Soares pediu vista dos autos.

EM 29.08.2022 - O Des. Marcelo Pires, em harmonia com o parecer ministerial, votou pela rejeição da preliminar de nulidade de citação. Foi Acompanhado pelos Des. Carla Reis, Victor Liuzzi e Marcelo Vieira.

- Vencido, na preliminar, o Relator (Kon Tsih Wang), que foi acompanhado pelo Des. Fabrício Marques, solicitou a RETIRADA DE PAUTA, para avanço quanto à questão do mérito.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022

4º Pje 0601305-29.2020.6.04.0040 (RETIRADO DE PAUTA)

RECURSO ELEITORAL

Origem: Manaus/AM

Recorrente: ELEICAO 2020 ELCY MONTEIRO BARROSO JUNIOR VEREADOR

Advogados do Requerente: JULIO CESAR DE ALMEIDA LORENZONI - OAB AM5545

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi

Em 04/08/2022 - O Relator proferiu seu voto, em consonância com o Parecer Ministerial, pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso Eleitoral, face sua intempestividade, nos termos do artigo 85, caput, da Resolução TSE n. 23.607/2019. O Desembargador Marcelo Pires Soares pediu vista dos autos.

Em 15/08/2022 - Em questão preliminar, o vistante inaugurou divergência votando pelo conhecimento do recurso ante sua tempestividade. O relator aderiu ao entendimento da divergência quanto à preliminar, e solicitou a retirada de pauta dos autos para apreciação do mérito.

Em 22/08/2022 - O relator solicitou o adiamento para sessão do dia 29/08/2022.

Em 29.08.2022 - o Relator, diante da falta de manifestação do MP quanto à preliminar de nulidade da sentença, solicitou a RETIRADA DE PAUTA.

JULGAMENTO EM BLOCO 5 e 6

5º Pje 0600029-61.2022.6.04.0017

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Origem: Humaitá/AM

Recorrente: JUÍZO DA 017ª ZONA ELEITORAL DE HUMAITÁ AM

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pedido de forças federais para garantir a segurança e a ordem dos trabalhos eleitorais a serem realizados no Município de Humaitá. Nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022

6º Pje 0600006-03.2022.6.04.0022

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Origem: São Paulo de Olivença/AM

Recorrente: Juízo da 22º Zona Eleitoral de São Paulo de Olivença/AM

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pedido de forças federais para garantir a segurança e a ordem dos trabalhos eleitorais a serem realizados nos Municípios de São Paulo de Olivença e Amaturá, nos termos do voto do relator.

JULGAMENTO EM BLOCO 7, 8, 9 e 10 (Publicado em Sessão Plenária)

7º Pje 0600843-27.2022.6.04.0000 (Acórdão publicado em sessão)

REGISTRO DE CANDIDATURA

Origem: Manaus/AM

Requerente: Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) da chapa ao Governo do Estado da Federação PSOL REDE (PSOL/REDE) às eleições de 2022, nos termos do voto do relator.

8º Pje 0600853-71.2022.6.04.0000 (Acórdão publicado em sessão)

REGISTRO DE CANDIDATURA

Origem: Manaus/AM

Requerente: Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022**

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) dos candidatos a deputado federal da Federação PSOL REDE (PSOL/REDE) às eleições de 2022, nos termos do voto do relator.

9º Pje 0600854-56.2022.6.04.0000 (Acórdão publicado em sessão)

REGISTRO DE CANDIDATURA

Origem: Manaus/AM

Requerente: Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) dos candidatos a deputado estadual da Federação PSOL REDE (PSOL/REDE) às eleições de 2022, nos termos do voto do relator.

10º Pje 0600855-41.2022.6.04.0000 (Acórdão publicado em sessão)

REGISTRO DE CANDIDATURA

Origem: Manaus/AM

Requerente: Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) da chapa ao Senado da Federação PSOL REDE (PSOL/REDE) às eleições de 2022, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022

11º Pje 0600633-21.2020.6.04.040

RECURSO ELEITORAL

Origem: Manaus/AM

Recorrente: ELECAO 2020 CARLOS RENE DE SOUZA FERNANDES VEREADOR

Recorrido: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Advogados do Recorrente: TIAGO ALBUQUERQUE LAZARINI DOS SANTOS - OAB AM9946-A e Outros

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso, mantendo a sentença que julgou como DESAPROVADAS as contas de CARLOS RENE DE SOUZA FERNANDES ao cargo de vereador do município de Manaus/AM no pleito 2020, nos termos do voto do relator.

12º Pje 0601148-61.2020.6.04.0006 (RETIRADO DE PAUTA)

RECURSO ELEITORAL

Origem: Manacapuru/AM

Recorrente: ELECAO 2020 LAIANE DA SILVA MORENO VEREADOR

Advogado do Recorrente: IAGO MAIA DE LIMA - OAB AM15519-A

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

Em 29/8/2022: Retirado de Pauta a pedido do relator.

13º Pje 0600261-05.2020.6.04.0030

RECURSO ELEITORAL

Origem: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM

Recorrente: ELECAO 2020 JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA PREFEITO e ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

Advogados do Recorrente: DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA - OAB AM3136-A e OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 66^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022**

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral, a fim de APROVAR COM RESSALVAS as contas do recorrente, em razão do princípio da proporcionalidade, mantendo-se, contudo, a devolução do valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao Tesouro Nacional, referente aos valores gastos irregularmente (alimentação) com recursos do Fundo Partidário, além da condenação à multa no valor de R\$ 4.315,00 (quatro mil, trezentos e quinze reais) a título de extração do limite de gastos com alimentação, nos termos do voto do relator.

14º Pje 0600203-24.2022.6.04.0000 (Acórdão publicado em sessão)

REGISTRO DE CANDIDATURA

Origem: Manaus/AM

Requerente: PARTIDO NOVO - MANAUS - AM – ESTADUAL

Advogados do Recorrente: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - MG139537 e Outros

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

15º Pje 0600906-05.2020.6.04.0006 (PEDIDO DE VISTAS)

RECURSO ELEITORAL

Origem: Manacapuru/AM

Recorrente: ELECAO 2020 MARINALDO XIMENDES DA SILVA VEREADOR

Advogados do Recorrente: IAGO MAIA DE LIMA - OAB AM15519-A

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Pires Soares



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022

Em 29.08.2022 - o relator, em harmonia com o parecer ministerial, votou pelo desprovimento do recurso, sendo acompanhado pelos Des. Carla Reis e Victor Liuzzi.
- Os Des. Kon inaugurou a divergência, quanto a invalidade da citação por *whatsapp*, sendo acompanhado pelo Des. Fabrício Marques.

- PEDIDO DE VISTAS pelo Des. Marcelo Vieira.

16º Pje 0600776-15.2020.6.04.0006 (PEDIDO DE VISTAS)

RECURSO ELEITORAL

Origem: Manacapuru/AM

Recorrente: ELECAO 2020 ANDERSON JOSE RASORI VEREADOR

Advogados do Recorrente: IAGO MAIA DE LIMA - AM15519-A

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Pires Soares

Em 29.08.2022 - o relator, em harmonia com o parecer ministerial, votou pelo desprovimento do recurso, sendo acompanhado pelos Des. Carla Reis e Victor Liuzzi.

- Os Des. Kon inaugurou a divergência, quanto a invalidade da citação por *whatsapp*, sendo acompanhado pelo Des. Fabrício Frota Marques.

- PEDIDO DE VISTAS pelo Des. Marcelo Vieira.

17º Pje 0600241-36.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTAS)

RECURSO no(a) Rp

Origem: Manaus/AM

Recorrente: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB/AM) – ESTADUAL

Advogado do Recorrente: Yuri Dantas Barroso – OAB/AM 4237-A e Outros

Recorrido: MARIA PAULA LITAIF GONCALVES

Advogado do Recorrido: FERNANDA GABRIELA MOURAO DE OLIVEIRA CAETANO - AM15923

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Pires Soares



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ATA DA 66^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022

- O relator, em consonância com o parecer ministerial, votou pelo desprovimento do recurso. Adiantaram os votos o Des. Fabrício Frota Marques e o Des. Marcelo Vieira acompanharam o relator.

- Vistas do Des. Kon Tsih Wang (para sessão de 30.08.22)

18º Pje 0600198-02.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTAS)

REPRESENTAÇÃO

Origem: Manaus/AM

Recorrente: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB/AM) – ESTADUAL

Advogado do Recorrente: Yuri Dantas Barroso – OAB/AM 4237-A e OUTROS

Recorrido: HUGO GUIMARAES GATO – ME

Advogados do Recorrido: MARIA AMALIA DIAS DA SILVA - AM16453 E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral Marcio André Lopes Cavalcante

- O relator, em consonância com o parecer ministerial, votou pelo desprovimento do recurso. Des. Fabrício Marques e Des. Marcelo Vieira acompanharam o relator.

- Vistas Kon Tsih Wang (para sessão de 30.08.2).

19º Pje 0600196-32.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTAS)

REPRESENTAÇÃO

Origem: Manaus/AM

Recorrente: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB/AM) – ESTADUAL

Advogado do Recorrente: Sérgio Roberto Bulcão Bringel Júnior –OAB/AM 14.182

Recorrido: CM7 SERVICOS DE COMUNICACAO – EIRELI

Advogados do Recorrido: JOAO BOSCO LOPES MAIA JUNIOR - AM0008107

Relator: Márcio André Lopes Cavalcante



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 66^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022**

- O relator, em consonância com o parecer ministerial, votou pelo desprovimento do recurso. Des. Fabrício Marques acompanhou o relator.

- Pedido de Vistas do Des. Kon Tsih Wang (para sessão de 30.08.22)

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 30 de agosto do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)